



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 02/2025

O **MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Max Retzlaff, N.º 150, CEP: 96.530-000, Bairro Centro, Inscrito no CNPJ sob n.º 92.000.207/0001-84, representado neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. Claiton Cléo Müller, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado neste Município, portador do CPF n.º ***.446.580-**, doravante denominado **LOCATÁRIO** e, de outro lado, a empresa **MITRA DIOCESANA DE CACHOEIRA DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Moron, 1.007, bairro Centro, no Município de Cachoeira do Sul/RS, CEP: 96-580-031, portadora do CNPJ 93.297.315/0009-80, neste ato representada por seu Representante Legal, conforme atos constitutivos da empresa, a seguir denominada **LOCADORA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, acordam, o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

O valor total anual a ser pago pela locação passa a ser de R\$45.061,83 (quarenta e cinco mil e sessenta e um reais e oitenta e três centavos), tendo sido reajustado em -1,05% segundo índice IGP-M/FGV referente a 01/2025 – 12/2025, dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.755,15 (três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), conforme Cláusula Oitava do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se o prazo de vigência do contrato, a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos do art. 107 e 108, da Lei n.º 14.133/2021 e da Cláusula Terceira do referido Contrato, passando o seu vencimento para 22 de janeiro de 2027.

As demais cláusulas do Contrato de n.º 02/2025 ora aditado permanecem inalteradas e em plena vigência.

E, por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Paraíso do Sul, 12 de Janeiro de 2026.

CLAITON CLEO

MULLER:62744

658049

Assinado de forma digital por CLAITON CLEO
MULLER:62744658049
Dados: 2026.01.12 14:05:41 -03'00'

CLAITON CLÉO MÜLLER

Prefeito Municipal de Paraíso do Sul – RS

MITRA DIOCESANA

DE CACHOEIRA DO

SUL:93297315000123

Assinado de forma digital por MITRA DIOCESANA DE CACHOEIRA DO SUL:93297315000123
Dados: 2026.01.12 09:39:59 -03'00'

MITRA DIOCESANA DE CACHOEIRA DO SUL

CNPJ 93.297.315/0009-80